



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 7.042 =

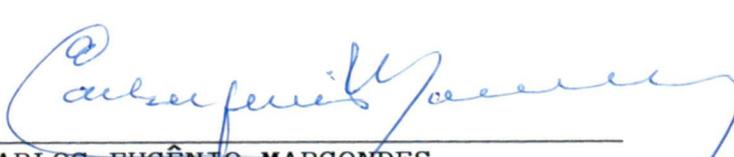
O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício da função de Economista, Referência "17", lotada no Departamento de Planejamento desta Prefeitura Municipal, sob o regime da Consolidação do Trabalho, C.L.T., a servidora **LÉA DE ANDRADE RIBEIRO**, durante o período de 15 de agosto à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 12 de agosto de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de agosto de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=